CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2014
(DA MESA DIRETORA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 422 /2014
CM-PALMITAL 04 / 08 /2014

ENCAMINHADO PARA A(S) COMISSÃO(ÕES)
() EDUCAÇÃO, CULT., DESEN. ECON. E SUSTENTABILIDADE
(X) FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
(X) JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA
() SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESEN. SOCIAL
CM-PALMITAL 04 / 08 /2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE NOTEBOOKS OBJETIVANDO AUXILIAR OS VEREADORES NOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital Aprova:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmital (SP), através da Presidência, autorizada a promover a compra de 11 (onze) notebooks, com configuração atual, com um mouse USB de três botões e uma maleta para transporte.

Art. 2º A referida compra será precedida de licitação pública visando o menos preço, e, no caso de dispensa, deverá ser apresentada ampla cotação de preços.

Art. 3º A utilização dos notebooks atenderá às atividades legislativas, administrativas e parlamentares, e a responsabilidade pela utilização dos mesmos será de cada membro do Poder Legislativo, através de termo de responsabilidade

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de agosto de 2014.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICA
POR 09 (nove) votos a 01
SESSÃO Ordinária DE 18 / 08 / 14
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Presidente

ADRIANA POLISINI
1ª Secretária